



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Portaria nº. 0484/DGP/REITORIA de 26 de março de 2020**

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23275.000176/2020-12,**

**R E S O L V E:**

1. Conceder o direito ao **Afastamento para Participação em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* no País (Mestrado)**, nos termos do artigo 96-A da Lei nº. 8.112/1990, a(o) servidor(a) **SHIRLEY SAFIRA FONSECA DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº. **1582475**, ocupante do cargo de **Técnico de Laboratório - Área**, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de **01 de abril de 2020 à 31 de março de 2022**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
Reitor